

DECISÃO Nº 112/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA DA RELIGIÃO**, A SER COORDENADO PELO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **331/98-48**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

